



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**DECRETO Nº 127/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** a conclusão do procedimento de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024, Edital nº. 006/2024, destinado à contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Educador físico, Recepção, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica **HOMOLOGADO** em todos os seus termos o resultado do Processo Seletivo para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, nos cargos de Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente Social, Odontólogo, Educador Físico, Recepção, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias, cujo resultado foi publicado aos 27 dias do mês de junho de 2024, na edição nº 2490, do Diário oficial do Município, Jornal da Cidade.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual na forma estabelecida no edital.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

**TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### DECRETO Nº 127/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024, Edital nº. 006/2024, destinado à contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Educador físico, Recepção, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO em todos os seus termos o resultado do Processo Seletivo para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, nos cargos de Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente Social, Odontólogo, Educador Físico, Recepção, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias, cujo resultado foi publicado aos 27 dias do mês de junho de 2024, na edição nº 2490, do Diário oficial do Município, Jornal da Cidade.

Art. 2º O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual na forma estabelecida no edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

